TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2025

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo a contratação devidamente certificada para os serviços de coleta e transporte ao destino dos resíduos de serviços de saúde (lixo infectante) gerados pelo laboratório do CISAM SUL

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação da empresa, para a coleta e transporte ao destino dos resíduos dos serviços de saúde (lixo infectante) gerados pelo laboratório do CISAM-SUL, é necessária para o atendimento às legislações pertinentes que regulam sobre o descarte de resíduos no país e no estado de Santa Catarina.

3. DO PREÇO

De acordo com a proposta de preços da empresa GRUPO ITA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA estes serão os valores praticados nesta contratação:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
1	TAXA DE COLETA E DESTINAÇAO MENSAL	MÊS	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
2	RESÍDUO GRUPO A	KG	1500	R$ 8,00	R$ 12.000,00
3	RESÍDUO GRUPO B	KG	1500	R$ 8,00	R$ 12.000,00
					R$ 27.000,00

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. GRUPO ITA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, empresa privada, CNPJ 35 555 106/0001 - 36, estabelecida na Rua João Pinho, n° 049, Bairro Centro/CEP 88870-000, Cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina;

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente aos objetos demandados, apresentou proposta comercial e toda a documentação referente à habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM SUL e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá fornecer os serviços de coleta e transporte ao destino dos resíduos de serviços de saúde (lixo infectante) gerados pelo laboratório do CISAM SUL para o ano de 2025.

6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

6.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM SUL, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação n° 10/2025 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação n° 10/2025 em favor da empresa GRUPO ITA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, empresa privada, CNPJ 35 555 106/0001 - 36, estabelecida na Rua João Pinho, n° 049, Bairro Centro/CEP 88870-000, Cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina;

7.2. Assim, por consequência, determino a elaboração do contrato, emissão de empenho e autorização de fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Orleans, 17 de março de 2025.

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN:34483080997

Assinado de forma digital por ANTONIO IRONILDO WILLEMANN:34483080997
Dados: 2025.03.17 15:27:01 -03'00'

ANTONIO I. WILLEMANN
Superintendente do CISAM SUL